

SEÇÃO 1

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA No- 1, DE 14 DE MAIO DE 2012

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, O COMANDANTE DA MARINHA E O SECRETÁRIO-GERAL DA MARINHA, no uso das atribuições previstas no art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 2, de 9 de abril de 2009, resolvem: Art. 1º Fica criado o Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos - NAME da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro - CJU/RJ, para atuar junto a Consultoria Jurídica Adjunta da Marinha - CJACM, nos processos administrativos referentes às atividades finalísticas da Marinha, que venham a ser considerados relevantes pelas partes. Art. 2º O NAME será subordinado administrativa e tecnicamente à CJU/RJ e contará com dois Advogados Públicos, sendo um titular e outro suplente, ambos integrantes daquela CJU e nomeados por Portaria do Consultor-Geral da União. Art. 3º O NAME-CJU/RJ terá as seguintes atribuições: a) servir de elemento de ligação entre a CJACM e a CJU/RJ; e b) elaborar manifestações jurídicas nos processos que digam respeito a projetos considerados relevantes pelas partes para a Segurança Nacional, com elevado grau de sigilo, a exemplo daqueles relativos ao Programa de Desenvolvimento do Submarino de Propulsão Nuclear - PROSUB e o Programa de Obtenção de Meios de Superfície - PROSUPER), a serem aprovadas pela Coordenação-Geral da CJU/RJ, sob a supervisão direta da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU), que aprovará diretamente tais manifestações quando a atuação ocorrer em Brasília. Art. 4º O NAME deverá ser instalado em imóvel do Comando da Marinha no Estado do Rio de Janeiro, com previsão de um posto avançado dentro das dependências da Secretaria-Geral da Marinha - SGM, localizada no Bloco N, da Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF. Art. 5º Sempre que necessário, a SGM disponibilizará ao NAME o apoio administrativo e a assessoria técnica necessários ao bom desempenho de suas atribuições. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY Consultor-Geral da União

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO Comandante da Marinha

WILSON DE CASTRO JUNIOR Consultor-Geral da União Substituto

Almirante-de-Esquadra EDUARDO MONTEIRO LOPES Secretário-Geral da Marinha

PORTARIA No- 2, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental nº 05, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Ato Regimental nº 02, de 9 de abril de 2009, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria CGU nº 14, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DE CASTRO JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 418, DE 21 DE MAIO DE 2012

Atribui ao Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul em Dourados a representação judicial do DNIT, da FUNASA, da UFGD e da FUNAI.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir ao Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de

Mato Grosso do Sul em Dourados a representação judicial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD e da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, observada a respectiva competência territorial. Parágrafo único. A competência para representar a FUNAI inclui a defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos dos indígenas e de suas comunidades. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao DNIT, à FUNASA, à UFGD e à FUNAI serão recebidas ou encaminhadas ao Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul em Dourados, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 419, DE 21 DE MAIO DE 2012

Atribui à Procuradoria Federal no Estado de Roraima a representação judicial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Roraima a representação judicial do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao ICMBio serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado de Roraima, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004272/2012-88, resolve **No- 196** - Art. 1º Cessar, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil-SIPEC, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, concedida à servidora CECILIA MARIA DINIZ AVELINO, Agente Administrativo, matrícula Siape 6451591, por meio da Portaria nº 1.160, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004272/2012-88, resolve **No- 197** - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil-SIPEC, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ao servidor ITAMAR JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape 8807091. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.002312/2012-47, resolve No- 198 - **DISPENSAR**, a pedido, ANNA MARIA FELIPE BORGES AMARAL, Advogada da União, matrícula Siape 1554141, do encargo de substituta eventual da Coordenação-Geral de Demandas Administrativas Trabalhistas e de Ações Residuais, código DAS 101.4, do Departamento Trabalhista, da Procuradoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Nº 199 - Art. 1º O inciso XII da Portaria nº 86/AGU, de 23 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "XII - do Departamento de Tecnologia da Informação: a) Márcio Denys Pessanha Gonçalves; (NR) b) Emerson da Silva Teixeira". (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental nº 05, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Ato Regimental nº 02, de 9 de abril de 2009, resolve: Art. 1º Designar ROSSANA MARA RIBEIRO SOARES, Agente Administrativo, SIAPE nº 6528492, para secretariar os trabalhos do Colégio de Consultoria da Advocacia-Geral da União, e SELMA PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, SIAPE nº 6000775, como sua suplente, ambas lotadas no Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas (DEINF-CGU). Art. 2º Dispensar da colaboração GLÁUCIA LIMA BANDEIRA E SILVA, antes designada pela Portaria CGU nº 15, de 12 de agosto de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DE CASTRO JUNIOR

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2012

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 2, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 5, de 9 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001588/2012-58, resolve: Art. 1º Designar os Advogados da União ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTAO e PAULO KUSANO BUCALEN FERRARI, para exercerem as funções, respectivamente, de Titular e Suplente na condução dos trabalhos do Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos (Name) da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU-RJ), junto à Marinha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003186/2012-58, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de

Advogado da União, código da vaga nº 413584, ocupado por DOUGLAS GUILHERME FERNANDES, matrícula Siape nº 1742871, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110161

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 00467002205201022. PREGÃO SISPP Nº 60/2010
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado :
VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Prorrogar a
vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência:
27/04/2012 a 26/04/2013. Valor Total: R\$14.184,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800127. Data
de Assinatura: 26/04/2012. (SICON - 21/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 31/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00549000500201204 . Objeto: Contratação de empresa especializada para
prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todos os
materiais e equipamentos necessários a serem executados nas instalações da PU/RR, PF/RR e
CJU em Boa Vista/RR, conforme Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital:
22/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig -
BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2012 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2012 às 10h30 site
www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites:
www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDE -
21/05/2012) 110161-00001-2012NE800169

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 21/2012

O Pregoeiro Oficial da SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico
nº 21/2012, declarando vencedora do certame a proposta da empresa SUCESSO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.668.017/0001-47, para o item 01. Os autos
encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDE - 21/05/2012)
110161-00001-2012NE800691